



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 19 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.453

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 1º de setembro de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando *a contratação de empresa especializada para a realização de serviços médico-veterinários para procedimentos cirúrgicos para castrações de cães e gatos para atender a demanda do controle populacional no Município de Ribeirão Claro, através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 66/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de agosto de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de agosto de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SUMARIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2020	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 73/2020	02
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 74/2020	02
CAMARA MUNICIPAL	PAG
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020	03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 19 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.453

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 73/2020 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças a serem utilizadas nas motoniveladoras 120 H Cat. Série 5FM-02544 e 120-K Cat. Série JAP – 04848.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: GIGTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 24.131.976/0001-61

Valor Total: R\$ 1.702,76 (Um mil setecentos e dois reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 17 de agosto de 2020.

Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2020 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: A aquisição de peças a serem utilizadas no caminhão Pipa D'água Ford.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 689/2020, de 02 de Janeiro de 2020, declara **Dispensável** a licitação, a favor de:

Fornecedor	CNPJ	Logradouro	Cidade	UF
POSTO DE MOLAS PEDROTTI - EIRELI	64.159.551/0001-85	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 379 – CHÁCARA BOM RETIRO	OURINHOS	SP

Face ao disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente

instruído.

O valor do presente Ato de dispensa de Licitação por Justificativa é de:

R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)

O prazo de fornecimento do objeto da presente Dispensa de licitação é de:

90 (noventa) dias consecutivos

A forma de pagamento do objeto da presente Dispensa de licitação é em:

Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a emissão da nota fiscal

Os recursos necessários ao acolhimento das despesas do presente ato ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órg/Uni	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
07002	2782	056	3.3.90.30.39.99	274	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Outros Materiais para Manutenção de Veículos
07002	2782	056	3.3.90.39.19.04	276	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Serviços Gerais de Mecânica Veicular

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Agosto de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão

Marcos Rogério Nardo
Membro

Artigo 24	É dispensável a licitação:
IV - [...] emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 19 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.453

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	APR	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	MOLEJOS DIANTEIROS, DO FORD. CARGO 2629 6X4 REFORÇADO, COM 8 MOLAS DE ATUAÇÃO CADA UM. OBS-MOLEJO MONTADO COM MOLAS 1* LINHA	UNI	2	1.500,00	3.000,00
02	PINOS DE ALGEMAS DO MOLEJO DIANTEIRO. OBS-PINOS DO OLHO DA MOLA MESTRE	UNI	4	25,00	100,00
03	PINO DO OLHO DIANTEIRO DA MOLA MESTRE DO MOLEJO DIANTEIRO	UNI	2	27,00	54,00
04	GRAMPOS DE 230 M/M DO MOLEJO DIANTEIRO, COM AS PORCAS	UNI	4	28,00	112,00
05	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS 2 MOLEJOS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	SVÇ	1	330,00	330,00
VALOR TOTAL					3.596,00

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

SÚMULA: *Aprova as contas do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DESTA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO

Art. 1º Ficam devidamente APROVADAS as contas do Poder Executivo de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete), julgadas REGULARES COM RESSALVA pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acórdão nº 105/20 da Primeira Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA CORTEZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA